

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023-PMRBI - SRP.

O Município de Rio Bonito do Iguçu/PR, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 10.024, de 20/09/2021, Decreto Municipal nº 059/2021, de 05/03/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, e Lei Complementar nº 046/2014, de 04/11/2014, torna público que as 09:30 horas (horário de Brasília), do dia 10/10/2023, na sala de licitações da Prefeitura, situada na Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, para aquisição de insumos médicos e de enfermagem. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações e/ou no portal da BLL - bll.org.br.

Rio Bonito do Iguçu/PR, 25 de setembro de 2023
 ROBERTO JOSÉ KWAPIS
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023

Objeto: Contratação de empresa para realizar obra de recapeamento asfáltico com CBUQ em vias do município de Santo Inácio, com recursos de transferências especiais de emenda parlamentar federal e contrapartida do município. Data de abertura: 16/10/2023. Horário: 09:00hs - Informações complementares e aquisição do Edital, poderão ser obtidas na Divisão de Licitação e no Portal da Transparência da P.M. Santo Inácio (www.santoinacio.pr.gov.br), Fone (44) 3352.1222.

Santo Inácio Pr. 25 de setembro de 2023.
 GENY VIOLATTO
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8/2023

Processo nº. 0154/2023 Inexigibilidade nº. 028/2023

O Município de São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná, torna público à abertura de Chamamento Público para credenciamento de fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais de agricultores familiares, visando à aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, em conformidade com a Lei Federal nº. 11.947/2009, Resolução FNDE/CD nº 26/2013, Resolução FNDE/CD nº 04/2015, no valor total de R\$ 454.505,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais) pelo que dispõe o presente e as condições de sua realização, sendo que estão abertas as inscrições a partir do dia 27 de Setembro de 2023 até 27 de Setembro de 2024, em horário de expediente da Prefeitura Municipal, para o Credenciamento de grupos formais, informais ou fornecedores individuais para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Informações: telefone (43) 3451-1399, e-mail: licitacao@saopedrodoivai.pr.gov.br. Edital e Anexos: colocados a disposição dos interessados no site: www.saopedrodoivai.pr.gov.br.

São Pedro do Ivaí/Pr., 25 de Setembro de 2023.
 MARIA REGINA DELLA ROSA MAGRI
 Prefeita

SABRINA FERRETI VIANNA
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2023

OBJETO: Aquisição de veículos novos, 0 km, com ano de fabricação 2023 e modelo no mínimo 2023, para utilização pela Equipe Operacional e Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas neste processo. DATA DE ABERTURA: 09 de OUTUBRO de 2023, às 08h00min. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.076.180,00 (um milhão, setenta e seis mil e cento e oitenta reais).

Toledo - PR, 25 de setembro de 2023
 ANDRE DALLA VECCHIA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, vem através deste CONVALIDAR, que por equívoco deixou de publicar no DOU o Aviso de Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 06/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NAS RUAS PAVÃO, JAU, IJUI, TIMBÓ E PROLONGAMENTO DA RUA MATO GROSSO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 939636/2022/MDR/CAIXA, cuja abertura ocorreu em 29 de junho de 2023, às 09:00 (nove horas), na Sala de Licitações do Paço Municipal. E, caso alguma empresa se sinta prejudicada pelo fato de não ter tomado conhecimento do referido aviso, estamos concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de razões do recurso, devendo ser protocolizados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 ou, encaminhado ao e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (45) 3235-1212.

Três Barras do Paraná/PR, 25 de setembro de 2023.
 GERSO FRANCISCO GUSO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023

PROCESSO Nº 153/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, parcelada, de Cestas Básicas para distribuição gratuita, destinadas a Municípios/Famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. ATENÇÃO: Licitação diferenciada com Cota de Ampla Participação e Cota Reservada para participação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI). FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 09/10/2023. CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no site da BLL): até às 08h30min do dia 09/10/2023. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 09/10/2023 a partir das 08h31min. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:

dia 09/10/2023 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R\$ 1.144.848,00 (Um milhão cento e quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais). Pregoeira: Melissa Banhuk Ribeiro. Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória - PR, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4.º Andar, Bairro Centro - União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1238 e (42) 3521-1200. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). e-mail: licitacao@uniadavitória.pr.gov.br. Site: www.uniadavitória.pr.gov.br - links LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Local: www.bll.org.br "Acesso identificado no link - licitações públicas".

União da Vitória - PR, 22 de setembro de 2023
 BACHIR ABBAS
 Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

Processo nº 16/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, parcelado, de Materiais de Consumo Odontológicos, que serão utilizados pela Secretaria de Saúde. Valor R\$ 1.094.839,73.

Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 15/09/2023 até às 09:hs do dia 10/10/2023. Início da Sessão de disputa: às 09h30h, do dia 10/10/2023.

Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: <http://bnc.org.br/sistema/>.

Alagoinha/PE, 14 de setembro de 2023.
 SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
 Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

Processo nº 2/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado, de Gêneros Alimentícios de 1ª qualidade para composição de Cestas Básicas que serão entregues e distribuídas às famílias carentes do Município. Valor R\$ 533.473,50. Início do acolhimento das propostas: 25/09/2023 até às 09h do dia 06/10/2023.

Início da Sessão de disputa: às 09h:30min, do dia 06/10/2023.

Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: <http://bnc.org.br/sistema/>.

Alagoinha/PE, 22 de setembro de 2023.
 DIENNE GLEIDE CORDEIRO DA SILVA
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

Processo nº 3/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, parcelado, de Urnas Funerárias e Translado de Corpos para a FMA5, Valor R\$ 237.193,92.

Início do acolhimento das propostas: 26/09/2023 até às 09h do dia 09/10/2023.

Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: <http://bnc.org.br/sistema/>.

Alagoinha/PE, 25 de setembro de 2023.
 DIENNE GLEIDE CORDEIRO DA SILVA ALMEIDA
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 45/2023

Processo Licitatório Nº 062/2023.

A Secretaria Municipal de Saúde torna público a licitação referente a NATUREZA: AQUISIÇÃO. OBJETO: Formação de registro de preços, a possível eventual aquisição de insumos para abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina-PE, para o ano de 2023, segundo quantitativos, especificações e condições descritas neste termo de referência (anexo i) deste edital.

Recebimento das propostas dia 26 de SETEMBRO de 2023 à partir das 15:00, abertura das propostas dia 09 de OUTUBRO de 2023 a partir das 08:00, início da sessão de disputa de Preços 09 de OUTUBRO de 2023 partir das 09:00. LOCAL: Portal: LICITANET licitações online www.licitanet.com.br. Valor Total Estimado: R\$ 559.245,60 (quinhentos e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Maiores Informações: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde - Araripina - PE, rua Jose Arnoud campos, 2º andar, (87) 9 88353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados.

O Edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 46/2023

Processo Licitatório Nº 063/2023; NATUREZA: SERVIÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gerenciamento de frota de veículo, postos credenciados por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético, compreendendo a distribuição de gasolina comum, aditivada, diesel comum, diesel S-10 e diesel aditivado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas da secretaria de saúde de araripina - pe, segundo quantitativos, especificações e condições descritas neste termo de referência (anexo i) deste edital.

Recebimento das propostas dia 26 de SETEMBRO de 2023 à partir das 15:00, abertura das propostas dia 06 de OUTUBRO de 2023 a partir das 08:00, início da sessão de disputa de Preços 06 de OUTUBRO de 2023 partir das 09:00. LOCAL: Portal: LICITANET licitações online www.licitanet.com.br. Valor Total Estimado: R\$ 3.716.172,41 (três milhões setecentos e dezesseis mil cento e setenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Maiores Informações: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde - Araripina - PE, rua Jose Arnoud campos, 2º andar, (87) 9 88353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados.

O Edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br.

Em 25 de setembro de 2023.
 LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO
 Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-09
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-8534-000
 Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 83/2023-PMRBI - SRP
 O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, torna público que as 09:30 horas (horário de Brasília), do dia 10/10/2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, para aquisição de insumos médicos e de enfermagem. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações e/ou no portal da BLL - <http://bll.org.br>. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 25 de setembro de 2023.

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 84/2023-PMRBI
 O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, torna público que as 14:00 horas (horário de Brasília), do dia 10/10/2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, para aquisição de equipamentos - Resolução nº. 931/2021-SESA. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações e/ou no portal da BLL - <http://bll.org.br>. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 25 de setembro de 2023.

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 148/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Síntese: Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, estabelecendo sanções administrativas em caso de ausência sem justificativa ou sem documentação comprobatória, assim como critério de perda de mandato.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º O Inciso I do Artigo 10 da Resolução nº 048/08 de 25 de agosto de 2008 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu), passa a vigorar acrescido dos § 1º, 2º e 3º com a seguinte redação:

§ 1º A justificativa deverá ser elevada nos seguintes termos:

- a) Ser apresentada via Requerimento pessoal do Vereador contendo as razões da ocorrência da falta;
- b) Imprescindivelmente de forma escrita;
- c) De forma antecipada, ou, obrigatoriamente na data em que se configurar o comparecimento a sessão;
- d) Vir acompanhada de documento comprobatório que a justifique;
- e) Independentemente de ser Sessão Ordinária ou Extraordinária, exceto as realizadas durante o recesso;
- f) Por motivo justo (art. 17, § 1º do Regimento Interno);
- g) Excepcionalmente, em casos fortuitos em que se configure a impossibilidade de fazê-la antecipadamente, poderá ser realizada até o início regimental da sessão (ordinária ou extraordinária) imprescindivelmente escrita;
- h) No caso da alínea "g" em que não haja possibilidade de deslocamento até o recinto da Câmara Municipal, o Vereador poderá dar ciência da sua falta a sessão mediante comunicação telefônica para que a Secretaria Legislativa formalize a proposição de forma escrita, e o documento comprobatório da ausência deverá ser encaminhado no ato via qualquer canal de comunicação disponível e anexado ao pedido para apreciação do Presidente.

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

No caso da alínea "g", o requerimento somente será apresentado ao Presidente devidamente assinado pelo Vereador requerente, e nos casos excepcionais de deslocamento, poderá ser assinado posteriormente a deliberado, seja em defesa ou indenidade, em ambos os casos juntado da comprovação da impossibilidade de comparecimento a sessão por motivo de casos fortuitos.

§ 2º A inobservância aos termos deste Regimento implicará no desconto de 10% (dez por cento) do subsídio mensal do Vereador em folha de pagamento, correspondente a cada falta.

§ 3º Caso não haja tempo hábil de desconto em folha no mês da ocorrência da falta, este será efetivado imprescindivelmente no mês subsequente.

§ 3º A ocorrência de falta mediante Requerimento formal e escrito será apresentada no Expediente da Sessão Plenária para fins de comunicação, mas, sua deliberação será única e exclusivamente feita pelo Presidente, e em caso de descumprimento será autorizada por este.

§ 4º O desconto somente será efetuado após autorização e requerimento escrito do Presidente, com comunicação ao setor responsável pelo desconto.

Art. 2º O Inciso IV do-Artigo 13 do Regimento Interno da Câmara passar a vigorar com a seguinte redação:

IV - Que deixar de comparecer, em cada Sessão Legislativa Anual à terça parte das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, salvo por motivo de doença comprovada, licença ou missão autorizada pela edilidade; ou, ainda, deixar de comparecer a cinco Sessões Extraordinárias convocadas pelo Prefeito ou pelo Presidente do Legislativo, por escrito e mediante recibo de recebimento, para apreciação de matéria urgente, assegurada ampla defesa, em ambos os casos.

Art. 3º O Artigo 17 do Regimento Interno da Câmara passar a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17 - Salvo motivo justo, será atribuída falta ao Vereador que não comparecer às Sessões ou às reuniões das Comissões.

§ 1º - Considera-se motivo justo, para os fins previstos no "casu" deste artigo doença, luto, gásta, desempenho de missões oficiais da Câmara devidamente comprovadas.

§ 2º - A fim de comprovar a doença que impossibilitou o comparecimento a sessão, o pedido deverá vir acompanhado de atestado médico, com o devido CID, contendo a assinatura do médico responsável com o CRM, bem como o período de afastamento.

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

II - A fim de comprovar o motivo de falta o pedido deverá vir acompanhado do atestado médico, atestando o grau de gravidade, entre o falecido e o venenador até o 2º (terceiro grau) e afins.

a) O prazo máximo de afastamento das atividades para fins de luto e gásta é de 7 (sete) dias consecutivos.

b) O prazo para missões oficiais não deve exceder a 5 (cinco) dias.

c) O luto de 7 (sete) dias se dá em razão do falecimento de cônjuge, pais e filhos, e por motivo de falecimento de irmãos será de 3 (três) dias.

§ 2º - Considera-se comparecimento à Sessão plenária, o Vereador que estiver no livro de presença e participar das discussões e votação das proposições em plêniar na Ordem do Dia.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, em 25 de setembro de 2023.

RIVAIR JOSE DE OLIVEIRA
 Presidente
 TIAGO DE MORAIS XAVIER
 Vice-presidente
 DEMAR CAMARGO SCHIMIDA
 1º Secretário
 LUIZ ANDRÉ MOREIRA
 2º Secretário

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS LAGO
 Localidade Alto Agua Morra - Assentamento Marcos Freire
 Rio Bonito do Iguaçu - PR - CNPJ nº 08.856.732/0001-67

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

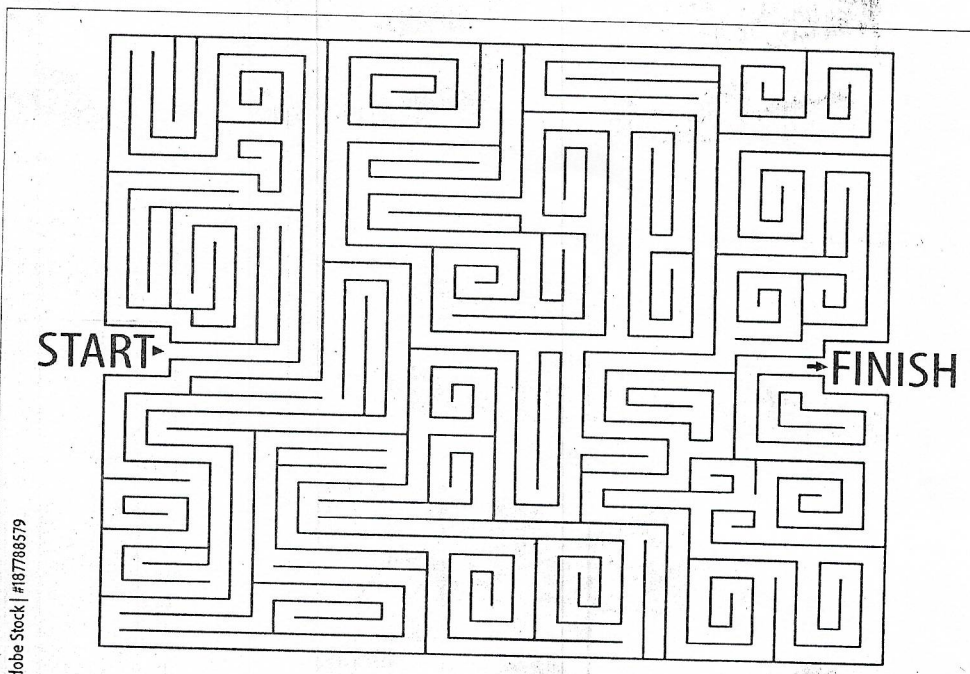
Associação dos Pequenos Produtores Rurais Lago, inscrita no CNPJ sob nº. 22.589.772/0001-67, estabelecida na Localidade de Alto Agua Morra, Zona Rural, Assentamento Marcos Freire, município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP nº. 85.340 - 000 no uso de suas atribuições e CONVOCA todos (as) os (as) associados (as) para ASSEMBLEIA GERAL de dois mil e vinte e três (2023) em sua sede social, sito na Localidade de Alto Agua Morra, Zona Rural, Assentamento Marcos Freire, em Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340-000, às 14:00 hs (Quatorze horas) em primeira convocação com presença mínima de 1/3 (Um Terço) dos associados apólos ao voto, às 14:30 hs (Quatorze horas e Trinta Minutos) em segunda e última convocação com a presença de qualquer número de associados apólos, para deliberarem sobre os seguintes assuntos conforme ordem do dia:

- 1) Prestação de Contas;
- 2) Parecer do Conselho Fiscal;
- 3) Ratificação e Eleição dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- 4) Assuntos Gerais.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 25 de Setembro de 2023.

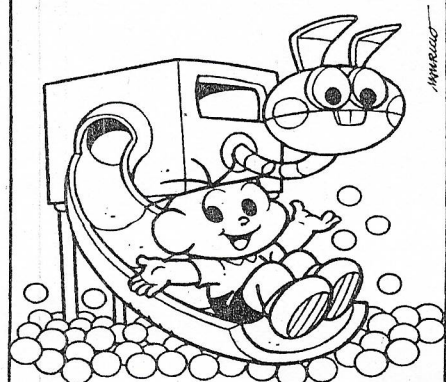
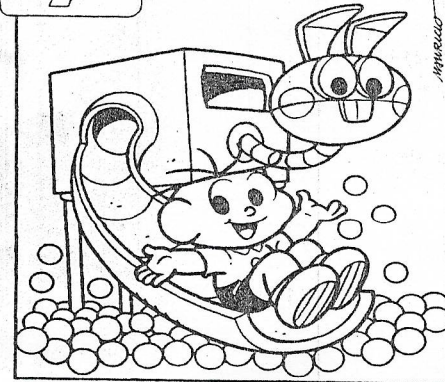
EVERTON MARCELO TRACZYNSKI
 MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO

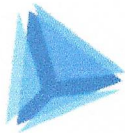
LABIRINTO



doobe Stock #187788579

7 ERROS





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora

Ano*

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*

Modalidade*

Número edital/processo*

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto*

Forma de Avaliação

Dotação Orçamentária*

Preço máximo/Referência de preço - R\$*

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Data Registro

NOVA Data da Abertura das Propostas

Data Registro

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME?

Percentual de participação:

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Data Cancelamento

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 94077703972 ([Logout](#))



41.227.145/0001-07

VALOR: R\$ 10.714,00 (dez mil, setecentos e quatorze reais)

DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

103347/2023

Quinta do Sol

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, CNPJ: 76.950.047/0001-88, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IAT A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA FINS DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DO LAGO, LOCALIZADO NA CONTINUAÇÃO DA RUA TRIANGULO AUSTRAL NO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL ESTADO DO PARANÁ, BRASIL.

Quinta do Sol, 25 de setembro de 2023.

103371/2023

Rio Azul

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão ELETRÔNICO, nº. 70/2023, do tipo MENOR PREÇO por item/lote, com data de abertura para o dia 17 de outubro de 2023, às 08h 00min, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, PEDIATRA, GINECOLOGISTA/OBSTETRA E CIRURGIÃO DENTISTA, termos da Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais n.º 118/2013 e 119/2013, Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, através da plataforma eletrônica BLL, através da plataforma eletrônica BLL. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 13 hr do dia 26/09/2023 às 07 hr 59min do dia 17/10/2023, início da fase de lances às 08hrs 30min do dia 17/10/2023. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos <http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao> e <https://bll.org.br/> partir do dia 26 de setembro de 2023.

Rio Azul, 25 de setembro de 2023.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão ELETRÔNICO, nº. 71/2023, do tipo MENOR PREÇO por item/lote, com data de abertura para o dia 19 de outubro de 2023, às 08h 00min, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE UM APARELHO ULTRASSOM, termos da Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais n.º 118/2013 e 119/2013, Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, através da plataforma eletrônica BLL. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 13 hr do dia 26/09/2023 às 07hr 59min do dia 19/10/2023, início da fase de lances às 08hrs 30min do dia 19/10/2023. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos <http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao> e <https://bll.org.br/> partir do dia 25 de setembro de 2023.

Rio Azul, 25 de setembro de 2023.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

103505/2023

Rio Bonito do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 83/2023-PMRBI - SRP

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do

Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, torna público que as 09:30 horas (horário de Brasília), do dia 10/10/2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, para aquisição de insumos médicos e de enfermagem. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações e/ou no portal da BLL - <http://bll.org.br>. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 25 de setembro de 2023. Roberto José Kwapis – Pregoeiro.

103294/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 84/2023-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, torna público que as 14:00 horas (horário de Brasília), do dia 10/10/2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, para aquisição de equipamentos – Resolução nº 931/2021-SESA. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações e/ou no portal da BLL - <http://bll.org.br>. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 25 de setembro de 2023. Roberto José Kwapis – Pregoeiro.

103516/2023

Rolândia

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 049/2023 - PMR.

Ratifico a Dispensa de Licitação por Justificativa nº. 049/2023, de acordo com as seguintes condições: Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: Contratação emergencial do serviço de transporte escolar urbano para o município de Rolândia, para os alunos da Escola Municipal São Fernando, até o prédio da FACCAR e vice-versa devido à reforma e ampliação da Escola Municipal do Jardim São Fernando. Prazo de Vigência: Conforme Termo de Referência, o prazo para o presente processo será de até 180 dias, ou até que seja concluído o processo licitatório do transporte escolar em andamento CONCORRÊNCIA Nº 008/2023. Valor Total: R\$ 1.477.185,84 (um milhão e quatrocentos e setenta e sete mil e cento e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Pagamento: Conforme execução mensal, em até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal. Dotação Orçamentária/Recursos: 08 – Secretaria Municipal de Educação; 01 – Dir. de Apoio Pedagógico; 123610008.6.038.3390.33.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Favorecido: VYSA - TURISMO E TRANSPORTES LTDA; CNPJ: 20.727.820/0001-97. Fundamento: Artigo nº. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Rolândia, 25 de Setembro de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

103297/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 050/2023 - PMR.

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação por Justificativa nº. 050/2023, de acordo com as seguintes condições: Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Objeto: Contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços de coleta de lixo domiciliar e seletiva no sistema porta a porta. Prazo de Vigência: Emergencial, até 180 (cento e oitenta) dias. Valor Total: R\$ 1.665.882,90 (um milhão e seiscentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). Pagamento: Parceladamente. Dotação Orçamentária/Recursos: 17 – Secretaria Municipal de Serv. Públicos; 01 – Dir. de Plan. De Serviços; 154520017.2.082.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Favorecido: SANETRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA; CNPJ: 95.391.876/0001-12. Fundamento: Artigo nº. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Rolândia, 25 de Setembro de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

103549/2023